

Portaria nº 10.823 de 10 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre nomeação de Comissão para análise e aprovação de candidatos ao Programa Bolsa-Atleta.

O Senhor **Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições previstas no art. 88, inciso II, letra e, da Lei orgânica do Município, e considerando o contido na Lei nº 4284/2011 e Decreto nº 1885/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os senhores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para análise e aprovação dos candidatos ao Programa Bolsa Atleta, instituída através do Decreto Municipal nº 1885, de 23 de junho de 2014.

I – Presidente

Florivaldo José da Silva Leme RG 11.618.793-1 SEMJEL

II – Membros

a) Osvaldo Rodrigues Alves	RG 29.717.747-3	SEMJEL;
b) Carlos Alberto de Souza	RG 20.011.594-7	SEMJEL;
c) Tiago Cerqueira Vidiri	RG 26.129.079-4	SEMJEL;
d) Rodrigo Alexandre L. Mendes	RG 19.491.691-1	SEMJEL;
e) Zilda Bertulli	RG 43.438.768-X	SMF;
f) Guilherme Garcia de Oliveira	RG 43.726.309-5	SMAJ.

Art. 2º O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida, se for o caso, a prorrogação por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 10 de fevereiro de 2022.